



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

DELIBERAÇÃO CECOMDV – 017/2023, DE 04 DE JUNHO DE 2023

Atesta, Ad Referendum, os novos representantes de turma do curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG campus Divinópolis.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS DIVINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta na Resolução CGRAD– 011/14, de 14 de maio de 2014. Considerando o que foi discutido na 31ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação – Campus Divinópolis, realizada aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Atestar a regularidade do processo eleitoral e do resultado final da eleição dos representantes de turma do curso de Engenharia de Computação.

Art. 2º - Os membros eleitos para representar as turmas que estão matriculados, são

1. Vitor Martins Soares (representante do nono período): Mandato iniciado em 29 de março de 2023;
2. Alex Raimundo De Oliveira (vice representante do nono período): Mandato iniciado em 29 de março de 2023;
3. Júlia Mello Lopes Gonçalves (representante do sétimo período): Mandato iniciado em 26 de outubro de 2022;
4. Lívia Gonçalves (vice representante do sétimo período): Mandato iniciado em 26 de outubro de 2022;
5. Bárbara Braga Gualberto Correa (representante do quinto período): Mandato iniciado em 26 de outubro de 2022;
6. Thaissa Vitoria Guimarães Daldegan De Sousa (vice representante do quinto período): Mandato iniciado em 26 de outubro de 2022;
7. César Henrique Resende Soares (representante do terceiro período): Mandato iniciado em 26 de outubro de 2022;
8. Júlia Rezende Gomes Rocha (vice representante do terceiro período): Mandato iniciado em 26 de outubro de 2022;

9. Júlia de Moura Souza (representante do primeiro período): Mandato iniciado em 29 de março de 2023.
10. Guilherme Alvarenga de Azevedo (vice representante do primeiro período): Mandato iniciado em 29 de março de 2023;

Art. 3º - Esta Deliberação possui data de validade retroativa, por isso entrou em vigor em 26 de outubro de 2022, de acordo com determinação da 31ª Reunião Ordinária Colegiado CCOMDV.

Prof. Dr. Eduardo Habib Bechelane Maia

Coordenador do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG / Divinópolis